



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
Nº 3708, de 2018**

**Do Sr. Deputado SÓSTENES CAVALCANTE
ao
MINISTÉRIO DA CULTURA**



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Sóstenes Cavalcante - DEM/RJ

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3708 DE 2018.
(Do Senhor Sóstenes Cavalcante)

Requer informações ao Senhor Ministro de Estado da Cultura acerca de representantes da sociedade civil junto a Pasta.

Senhor Presidente,

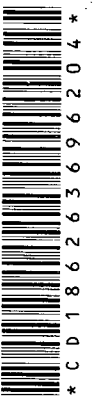
Requeiro com base no artigo 50, § 2º da Constituição Federal, e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que ouvida a Mesa sejam solicitadas ao Senhor Ministro da Cultura, o senhor Sérgio de Sá Leitão, as informações abaixo:

1. Quantas organizações representam a sociedade civil junto ao Ministério da Cultura
2. Quais são elas (nome, CNPJ, representante)?

04 SET. 2018

Sala das Sessões, em de Setembro de 2018.


Deputado SÓSTENES CAVALCANTE
DEM/RJ





CÂMARA DOS DEPUTADOS

11/09/2018
13:25

MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Designo relator da seguinte proposição o senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente.

RIC 3.708/2018 - do Sr. Sóstenes Cavalcante - que "Requer informações ao Senhor Ministro de Estado da Cultura acerca de representantes da sociedade civil junto a Pasta. "

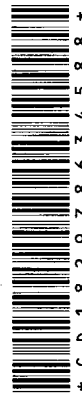


REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3708/2018

- Autor:** Deputado Sóstenes Cavalcante - DEM/RJ
- Destinatário:** Ministro de Estado do Cultura
- Assunto:** Requer informações ao Senhor Ministro de Estado da Cultura acerca de representantes da sociedade civil junto a Pasta.
- Despacho:** O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em 19 de setembro de 2018.


Fábio Ramalho
Primeiro-Vice-Presidente





Câmara dos Deputados

RIC 3.708/2018

Autor: Sóstenes Cavalcante

**Data da
Apresentação:** 04/09/2018

Ementa: Requer informações ao Senhor Ministro de Estado da Cultura acerca de representantes da sociedade civil junto a Pasta.

**Forma de
Apreciação:**

**Texto
Despacho:** Aprovação pelo Presidente, Dep. Rodrigo Maia, "ad referendum" da Mesa, do parecer do senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

**Regime de
tramitação:**

Em 28/09/2018


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



813D90A438

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 2578 /18

Brasília, 17 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
SÉRGIO SÁ LEITÃO
Ministro de Estado da Cultura

Assunto: **Requerimento de Informação**

Ministério da Cultura

PROTOCOLO

Rec. nº 17/10/18

Às 10 h. 40 min.

Ass: [Assinatura]

Senhor Ministro,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 3708/2018	Sóstenes Cavalcante
Requerimento de Informação nº 3709/2018	Sóstenes Cavalcante
Requerimento de Informação nº 3712/2018	Raquel Muniz
Requerimento de Informação nº 3713/2018	Raquel Muniz
Requerimento de Informação nº 3714/2018	Raquel Muniz

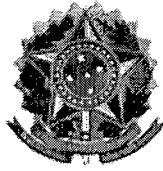
Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,


Deputado GIACOBBO
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/NCO



MINISTÉRIO DA CULTURA
GABINETE DO MINISTRO

Esplanda dos Ministérios, Bloco B, 4º andar, - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70068-900
Telefone: (61) 2024 - 2468 e Site: - http://www.cultura.gov.br

Ofício SEI nº 239/2018/GM-MINC

Brasília, 22 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado FERNANDO LÚCIO GIACOBO
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Edifício Principal, Térreo - Sala 27
70.160-900 - Brasília/DF

Assunto: **Requerimento de Informação nº 3.708, de 2018.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº
01400.015982/2018-21.

Senhor Primeiro-Secretário,

Em atenção ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 2578/18, relativo ao Requerimento de Informação nº 3.708, de 2018, de autoria do Deputado Federal Sóstenes Cavalcante, que "Requer informações ao Senhor Ministro de Estado da Cultura acerca de representantes da sociedade civil junto a Pasta", encaminho a Vossa Excelência cópia das manifestações técnica e jurídica acerca do objeto do requerimento.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente
SÉRGIO SÁ LEITÃO
Ministro de Estado da Cultura

Anexos:

- I - Ofício nº 166/2018/PRESI/FBN, da Fundação Biblioteca Nacional (SEI nº 0678385);
- II - Ofício nº 251-e/2018-ANCINE/DIR-PRES/GDP, da Agência Nacional do Cinema (SEI nº 0678458);
- III - Ofício nº 221/2018/PRES/FCRB, da Fundação Casa de Rui Barbosa (SEI nº 0685318);
- IV - Ofício nº 121/2018/PR-FCP, da Fundação Cultural Palmares (SEI nº 0685537);
- V - Ofício nº 1355/2018/GAB PRESI-IPHAN, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SEI nº 0688865);
- VI - Ofício nº 391/2018/PRES-IBRAM, do Instituto Brasileiro de Museus (SEI nº 0693135, 0693136, 0693139 e 0693142);
- VII - Ofício nº 189/2018, da Fundação Nacional de Artes (SEI nº 0685147);
- VIII - Memorando nº 255/2018/GAB SDC/SDC/MinC, da Secretaria da Diversidade Cultural (SEI nº 0678473);
- IX - Memorando SEI nº 90/2018/SEINFRA/MINC, da Secretaria de Difusão e Infraestrutura Cultural (SEI nº

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.	
Em 24 de 10/18	às 15 h 46
<i>Justo</i>	7336
Servidor	Ponto
<i>LUIZ FERREIRA DE SOUSA</i>	
Portador	

0679434);

X - Memorando SEI nº 3/2018/DEPRG/SDAPI/MINC, da Secretaria de Direitos Autorais e Propriedade Intelectual (SEI nº 0680775);

XI - Memorando SEI nº 720/2018/SEFIC/MINC, da Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura (SEI nº 0681071 e 0682962);

XII - Memorando SEI nº 246/2018/SEC/MINC, da Secretaria da Economia Criativa (SEI nº 0688927); e

XIII - Parecer nº 00620/2018/CONJUR-MINC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica do Ministério da Cultura (SEI nº 0712585).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Henrique Sá Leitão Filho, Ministro de Estado da Cultura**, em 24/10/2018, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0714087** e o código CRC **46E1A4F4**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01400.015982/2018-21

SEI nº 0714087



MINISTÉRIO DA CULTURA
Fundação BIBLIOTECA NACIONAL

Ofício nº 166 /2018/PRESI/FBN

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2018.


À Senhora
PRISCILLA CORRÊA
Chefe da Assessoria Parlamentar
Coordenação de Acompanhamento Legislativo e Emendas Parlamentares
Ministério da Cultura - MinC
Esplanada dos Ministérios – Bloco B – 4º andar
70068-900 – Brasília – DF

Assunto: **Resposta ao Ofício-Circular nº 12/2018/COLEP/ASPAR/GM/MINC.**
Referência: **Processo nº 01400.015982/2018-21**

Senhora Chefe,

1. Em atenção ao Ofício-Circular nº 12/2018/COLEP/ASPAR/GM/MINC, datado de 06 de setembro de 2018, que versa sobre o Requerimento de Informação nº 3.708, de 2018 – “requer informações ao Senhor Ministro de Estado da Cultura acerca de representantes da sociedade civil junto a Pasta”, de autoria do Deputado Sóstenes Cavalcante, informo que esta Fundação Biblioteca Nacional não possui nenhum conselho/comissão ou similar que conta com a participação de representante da sociedade civil.
2. Na oportunidade, me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Helena Severo
Presidente



Av. Graça Aranha, 35 / 10o andar - Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP 20030-002
Telefones: (21) 3037-6092 - www.ancine.gov.br

Ofício n.º 251-E/2018-ANCINE/DIR-PRES/GDP

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2018.

A Sua Senhoria a Senhora

PRISCILLA CORRÊA

Chefe da Assessoria Parlamentar

MINISTÉRIO DA CULTURA

Coordenação de Acompanhamento Legislativo e Emendas Parlamentares

Esplanada dos Ministérios Bloco B, 4º andar

CEP 70068-900 Brasília/DF

Telefone: (61) 2024 2425 / 2428 - www.cultura.gov.br

Assunto: Ofício-Circular n.º 12/2108/COLEP/ASPAR/GM/MINC - Requerimento n.º 3.708, de 2018.

Referência: Processo n.º 01400.015982/2018-21

Ilustríssima Senhora,

1. Ao cumprimentá-la, faço referência ao Ofício-Circular n.º 12/2108/COLEP/ASPAR/GM/MINC e ao Requerimento n.º 3.708 que “requer informações ao Senhor Ministro de Estado da Cultura acerca de representantes da sociedade civil junto a Pasta”, de autoria do Deputado Sóstenes Cavalcante.
2. Nesta oportunidade, informamos que no âmbito desta Agência, a sociedade civil se faz presente, de maneira formal, no Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual (CGFSA).
3. O Comitê Gestor do FSA possui a finalidade de definir as diretrizes e o plano anual de

Substituto legal do Ministro de Estado da Cultura - MinC
Claúdia Pedrozo - Secretária Executiva do MINC

Substituto legal da Secretaria do Audiovisual (SAv) do Ministério da Cultura - MinC
Heber Moura Trigueiro - Secretário (substituto)

Substituto legal do Diretor-Presidente da Agência Nacional do Cinema - ANCINE
Alex Braga - Diretor Presidente (substituto)

Representante da Casa Civil da Presidência da República
Mariana Bandeira de Mello Parente Sade - Gerente Projetos

Symara Rodrigues Machado
Representante das Instituições Financeiras Credenciadas

Carla Francine
Representante da indústria cinematográfica e audiovisual

A ser definido na próxima reunião
Representante da indústria cinematográfica e audiovisual

Roberto Moreira
Representante da indústria cinematográfica e audiovisual

Atenciosamente,

JULIANO CESAR ALVES VIANNA
Chefe de Gabinete
Gabinete do Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Cesar Alves Vianna, Chefe de Gabinete**, em 11/09/2018, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0980104** e o código CRC **420DAC7E**.

Ofício nº 221/2018/PRES/FCRB

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2018.

A Senhora,
PRISCILLA CORRÊA
Chefe da Assessoria Parlamentar
Ministério da Cultura – MinC
Esplanada dos Ministérios,
70.068-900 – Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 3.708, de 2018.

Referência: Processo nº 01400.015982/2018-21.

Senhora Chefe da Assessoria Parlamentar,

1. Em atenção ao Ofício-Circular nº 12/2018/COLEP/ASPAR/GM/MINC, que requer informações acerca de representantes da sociedade civil junto ao Ministério da Cultura, a FCRB informa que alguns membros do Conselho Consultivo, instituído pela Portaria MinC nº 27 de 20 de março de 2018, são representantes das seguintes entidades civis:

- a) Academia Brasileira de Letras (ABL), CNPJ 40262404/0001-78 - Ana Maria Machado;
- b) Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), CNPJ 33.636.697/0002-21 - Lúcia Maria Paschoal Guimarães;
- c) Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB), CNPJ 34.075.812/0001-18 - Técio Lins e Silva

2. Além dessas entidades, existe a Associação de Amigos da Casa de Rui Barbosa, CNPJ 40181794/0001-51 cujo presidente é João Maurício de Araujo Pinho que é uma associação civil de fins culturais e não lucrativos.



MARTA RIBEIRO ROCHA E SILVA DE SENNA
Presidente





FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 02, Bloco C, nº 256 - Edifício Toufic, 7º andar - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70302-000

Telefone: (61) 3424-0100 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.palmares.gov.br>

Ofício nº 121/2018/PR-FCP

A Sua Senhoria a Senhora

PRISCILLA CORRÊA

Chefe de Assessoria Parlamentar

Coordenação de Acompanhamento Legislativo e Emendas Parlamentares

Esplanada dos Ministérios, Bloco "B", 4º andar

CEP: 70068-900 Brasília/DF

Assunto: **Requerimento de Informação nº 3.708, de 2018 .***Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01420.102675/2018-41.

Prezada Senhora,

Em atendimento ao Ofício Circular nº 12/2018/COLEP/ASPAR, informamos abaixo os dados dos representantes da sociedade civil junto ao Ministério da Cultura, os quais compõem o Conselho Curador dessa Fundação Cultural Palmares, designada por meio da Portaria nº 111, de 3 de novembro de 2015.

Representantes das Comunidades Afro-Brasileiras

- Maria Stella de Azevedo Santos
- Ivo Fonseca Silva
- Nelson Fernando Inocêncio da Silva
- Giane Vargas Escobar
- Jorge Coutinho
- Jefferson Rodrigues de Rezende

Representante da Comunidade Indígena

- Welton Jhon Oliveira Suruir

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição de V.Sª, para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Carolina Nascimento

Presidente Substituta
Fundação Cultural Palmares/MinC



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Conceição Nascimento, Presidente, Substituto**, em 18/09/2018, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.palmares.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0043472** e o código CRC **5023F163**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01420.102675/2018-41

SEI nº 0043472



MINISTÉRIO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Gabinete da Presidência

SEPS - 713/913 - Bloco D - Edifício Iphan 5º Andar - Bairro Asa Sul, Brasília. CEP 70390-135
Telefone: (61) 2024-5500 | Website: www.iphan.gov.br

Ofício nº 1355/2018/GAB PRESI-IPHAN

A Sua Senhoria a Senhora
PRISCILLA CAVALCANTE VIEIRA CORRÊA
Chefe da Assessoria Parlamentar
Ministério da Cultura
Esplanada dos Ministérios, Bloco "B", 4º andar.
70068-900 – Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 3.708, de 2018.

Ref. Processo nº 01400.079350/2015-43.

Senhora Chefe,

1. Em atenção ao Ofício-Circular nº 12/2018/COLEP/ASPAR/GM/MINC (0713851), datado de 06 de setembro de 2018, o qual encaminha o Requerimento de Informação nº 3.708 de 2018, em que solicita informações acerca de representantes da sociedade civil junto a Pasta, de autoria do Deputado Sóstenes Cavalcante, encaminhamos o Memorando nº 75/2018/ASSE PRESI/GAB PRESI (0720255) subscrito pela Assessora Parlamentar, Sra. Rachel C. A. Marques, bem como seus anexos, em que apresentam posicionamento quanto ao pleito, o qual ratificamos.
2. Colocamo-nos à disposição para demais informações que julgar necessárias.

Anexos:	Memorando nº 75/2018/ASSE PRESI/GAB PRESI (0720255) Memorando nº 21/2018/CCON/GAB PRESI (0721567)
---------	--

Atenciosamente,

Kátia Santos Bogéa
Presidente

/klp



Documento assinado eletronicamente por **Katia Santos Bogea, Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, em 20/09/2018, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0732683** e o código CRC **FFD916AF**.



MINISTÉRIO DA CULTURA
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Memorando nº 75/2018/ASSE PRESI/GAB PRESI

Ao Sr. Rafael Arrelaro
Chefe de Gabinete da Presidência do Iphan

Assunto: Requerimento de Informação nº 3.708, de 2018.

1. Em atenção ao Ofício Circular nº 12/2018/COLEP/ASPAR/GM/MINC (0713851), datado de 06 de setembro de 2018, o qual encaminha o Requerimento de Informação nº 3.708 de 2018 (0713861), em que solicita informações acerca de representantes da sociedade civil junto a Pasta, de autoria do Deputado Sóstenes Cavalcante, encaminho a Vossa Senhoria o Memorando nº 21/2018/CCON/GAB PRESI (0721567), conforme a solicitação do Requerimento de Informação em questão, para subsidiar o posicionamento deste Instituto àquela pasta.
2. Coloco-me à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Rachel C. A. Marques
Assessora Parlamentar

/lsp



Documento assinado eletronicamente por **Rachel Carneiro de Abreu Marques, Assessor(a)**, em 14/09/2018, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0720255** e o código CRC **68C99DB0**.



MINISTÉRIO DA CULTURA
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Memorando nº 21/2018/CCON/GAB PRESI

À Sra. Rachel Carneiro de Abreu Marques
Assessora Parlamentar

Assunto: Requerimento de Informação nº 3.708, de 2018.

Em atenção ao Memorando 74 (0714636), que alude ao Requerimento de Informação nº 3.708 de 2018 (0713876), que solicita informações acerca de representantes da Sociedade Civil junto ao Ministério da Cultura, conforme exarado no Ofício Circular nº 12/2018/COLEP/ASPAR/GM/MINC (0713851), datado de 06 de setembro de 2018, subscrito pela Chefe de Assessoria Parlamentar do Ministério da Cultura, Sra. Priscilla Cavalcante Vieira Corrêa, cumpre-nos informar que o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural é parte integrante da Estrutura Organizacional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, CNPJ 26.474.056/0001-71, conforme disposto no alínea b, do inciso I, art. 3º, do Capítulo II, Anexo I, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, que dispôs sobre a Estrutura Regimental do Iphan.

Composto por vinte e dois integrantes, nove representantes de órgãos da alta administração federal - MEC, MMA, MCidades, Mtur, Ibram -, e quatro representantes de entidades profissionais - IAB, Icomos, ABA e SAB -, e treze integrantes da sociedade civil, o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural está na estrutura de uma autarquia da Administração Indireta vinculada ao Ministério da Cultura, e não é órgão específico daquela Pasta, apesar de ser o Ministro de Estado da Cultura, através de Portaria, designar os Conselheiros indicados pela Presidente do Iphan, Conselheira nata que dirige os trabalhos do colegiado.

A seguir passo à relação dos Conselheiros representantes da sociedade civil, fulcro do Requerimento de Informação em questão:

1. Ângela Gutierrez, empresária e colecionadora de artes, administradora de empresas
2. Arno Wehling, Historiador e Doutor em História;
3. Carlos Augusto Machado Calil, Professor de Cinema da ECA/USP;
4. Carlos Eduardo Dias Comas, Arquiteto e Doutor em Projetos Arquitetura e Urbano;
5. Vice-Almirante José Mathias, Diretor do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha;
6. José Reginaldo Gonçalves, Antropólogo e Doutor em Antropologia Cultural;
7. Luiz Ribeiro Freire;

8. Luiz Phelipe de Carvalho Castro Andrés - Engenheiro, Mestre em Desenvolvimento Urbanos;
9. Embaixador Marcos Castrioto de Azambuja;
10. Márcia Genésia de Sant'Anna, Arquiteta e Urbanista, Mesta e Doutora, Professora da UFBA;
11. Maria Cecília Londres Fonseca - Mestra em Teoria da Literatura e doutora em Sociologia;
12. Maria Manuela Ligeti Carneiro da Cunha, Antropóloga, doutora em Ciências Sociais;
13. Ulpiano Toledo Bezerra de Meneses - Doutor em Arqueologia e Professor Emérito de da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da USP.

Atenciosamente,

Jorge Augusto Oliveira Vinhas
Secretário do Conselho Consultivo



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Augusto Oliveira Vinhas**, Assessor(a), em 14/09/2018, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0721567** e o código CRC **85872551**.



instituto brasileiro de museus

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS
PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS
SBN quadra 2, lote 8, bloco N, Edifício CNC III - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020
Telefone: - www.museus.gov.br

OFÍCIO Nº 391/2018/PRES-IBRAM

À Senhora

Priscilla Corrêa

Chefe da Assessoria Parlamentar

Ministério da Cultura

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 4º Andar - Bairro Zona Cívico Administra

CEP: 70068-900 - Brasília/DF

Assunto: **Requerimento de Informação nº 3.708, de 2018.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01400.015982/2018-21.

Prezada Senhora,

1. Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos anexos referentes ao Requerimento de Informação nº 3.708, de 2018, que "requer informações ao Senhor Ministro de Estado da Cultura acerca de representantes da sociedade civil junto a Pasta", de autoria do Deputado Sóstenes Cavalcante.
2. Ressaltamos que os *representantes da sociedade civil* junto no Comitê Consultivo do Programa Pontos de Memória não tem a obrigatoriedade de possuir Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

Anexos: I - Planilha Conselho Consultivo do Patrimônio Museológico (SEI nº 0385250);
II - Planilha Comitê Gestor do Sistema Brasileiro de Museus (SEI nº 0385265);
III - Planilha Comitê Consultivo do Programa Pontos de Memória (SEI nº 0385274);

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Mantoan, Presidente do Instituto Brasileiro de Museus, Substituto(a)**, em 25/09/2018, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0388243** e o código CRC **8AA07291**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01400.015982/2018-21

SEI nº 0388243

Conselho Consultivo do Patrimônio Museológico			
TITULAR			
Nº	REPRESENTAÇÃO	CNPJ	MEMBRO
1	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	26.474.056/0001-71	Andrey Rosenthal Schlee
2	Sociedade Civil		Angela Gutierrez
3	Sociedade Civil		Antônio Carlos Mota de Lima
4	Comitê Brasileiro de História da Arte	54.463.601/0001-45	Emerson Dionísio Gomes de Oliveira
5	Sociedade Civil		Fábio Luiz Pereira de Magalhães
6	Fundação Nacional de Artes	26.963.660/0001-61	Francisco de Assis Chaves Bastos
7	Conselho Internacional de Museus	29.469.202/0001-69	Renata Vieira da Motta
8	Sociedade Civil		Marlene Gomes de Vellasco
9	Sociedade Civil		Rosa da Silva Souza
10	Fundação Nacional do Índio	00.059.311/0001-26	José Carlos Levinho
11	Sociedade Civil		José Olympio da Veiga Pereira
12	Sociedade Civil		Leonel Kaz
13	Conselho Federal de Museologia	03.605.169/0001-63	Maria Eugênia dos Santos Teixeira Saturni
14	Sociedade Civil		Maria Cristina Oliveira Bruno
15	Sociedade Civil		Maria Célia Moura Santos
16	Sociedade Civil		Maria Ignez Mantovani
17	Associação Brasileira de Museologia	42.586.982/0001-95	Mário Souza Chagas
18	Fundação Palmares	32.901.688/0001-77	Erivaldo Oliveira da Silva
19	Sociedade Civil		Rosângela Marques Brito
20	Sociedade Civil		Simone Flores Monteiro
21	Sociedade Civil		Ronaldo Martins Barbosa

Conselho Consultivo do Patrimônio Museológico			
SUPLENTE			
Nº	REPRESENTAÇÃO	CNPJ	NOME
1	Fundação Nacional do Índio	00.059.311/0001-26	Arliza Nazareth de Almeida
2	Associação Brasileira de Museologia	42.586.982/0001-95	Antônio Carlos Pinto Vieira
3	Comitê Brasileiro de História da Arte	54.463.601/0001-45	Maria Ignez Turazzi
4	Fundação Nacional de Artes	26.963.660/0001-61	Eliane Longo da Silva
5	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	26.474.056/0001-71	Ana Cláudia Vasconcelos Magalhães
6	Conselho Federal de Museologia	03.605.169/0001-63	Márcia Silveira Bibiani
7	Conselho Internacional de Museus	29.469.202/0001-69	Roberta Saraiva Coutinho
8	Fundação Palmares	32.901.688/0001-77	Carolina Conceição Nascimento

Comitê Gestor do Sistema Brasileiro de Museus (CGSBM)		
TITULAR		
Nº	REPRESENTAÇÃO	MEMBRO
1	Ministério da Cultura	Juana Nunes Pereira
2	Ministério da Educação	Sivana Barbosa Lira de Araujo
3	Ministério do Turismo	Patrícia Nascimento e Castro
4	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	Márcio Ramiro da Costa
5	Ministério do Meio Ambiente	Luisa Maria Gomes Mattos Rocha
6	Ministério da Defesa	Carlos Eugênio Timo Brito
7	Instituto Brasileiro de Museus	Eneida Braga Rocha Lemos
8	Conselho Federal de Biblioteconomia	Lucimar Oliveira Silva
9	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	Marcio Ferreira Rangel
10	Fundação Biblioteca Nacional	Helena Maria Porto Severo da Costa
11	Arquivo Nacional	Denise de Moraes Bastos
12	Associação Brasileira de Conservadores – Restauradores de Bens Culturais	Wallace Alonso Guiglemeti
13	Associação Brasileira de Antropologia	José do Nascimento Junior
14	Entidade representativa dos museus privados de âmbito Nacional	Ricardo Itsuo Ohtake
15	Conselho Internacional de Museus	Roberta Saraiva Coutinho
16	Conselho Federal de Museologia	Rita de Cássia de Matos
17	Sistema Estadual de Museus	Lucienne Figueiredo dos Santos
18	Federação de Amigos de Museus do Brasil	Nelson Luis Colás
19	Associação Brasileira de Museologia	Simone Flores Monteiro
20	Entidade Representativa dos Ecomuseus Comunitários de Âmbito Nacional – ABREMC	Maria Terezinha Resende Martins
21	Sistema Municipal de Museus	Annelise Costa Montone

Comitê Gestor do Sistema Brasileiro de Museus (CGSBM)			
SUPLENTE			
Nº	REPRESENTAÇÃO	CNPJ	MEMBRO
1	Ministério da Cultura	01.264.142/0002-00	Ana Cristina Araruna Melo
2	Ministério da Educação	00.394.445/0030-38	Albino Barbosa de Oliveira Júnior
3	Ministério do Turismo	05.457.283/0002-08	Tais Dias Martins Carvalho
4	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	00.489.828/0003-17	Waldyr de Oliveira Neto
5	Ministério do Meio Ambiente	01.263.698/0005-24	Tatiani Elisa Chapla
6	Ministério da Defesa	03.538.088/0001-98	Matheus Augusto Machado de Azevedo
7	Instituto Brasileiro de Museus	10.898.596/0001-42	Marcos Mantoan
8	Conselho Federal de Biblioteconomia	00.098.012/0001-09	Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda
9	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	01.263.896/0001-64	Lúcia Hussak Van Velthem
10	Fundação Biblioteca Nacional	32.323.552/0001-27	Maria Eduarda Castro Magalhães Marques
11	Arquivo Nacional	31.248.222/0001-51	Josimar Matos de Carvalho
12	Associação Brasileira de Conservadores – Restauradores de Bens Culturais	27.082.635/0001-31	Denise de Oliveira Guiglemeti
13	Associação Brasileira de Antropologia	30.024.640/0001-00	João Pacheco de Oliveira
14	Entidade representativa dos museus privados de âmbito Nacional		Eduardo Saron Nunes
15	Conselho Internacional de Museus	29.469.202/0001-69	Luciana Sepúlveda Koptcke
16	Conselho Federal de Museologia	03.605.169/0001-63	Inga Ludmila Veitenheimer Mendes
17	Sistema Estadual de Museus		Luiz Fernando Mizukami
18	Federação de Amigos de Museus do Brasil		Fernanda Coutinho Santiago
19	Associação Brasileira de Museologia	42.586.982/0001-95	Rita de Cássia Lopes França
20	Entidade Representativa dos Ecomuseus Comunitários de Âmbito Nacional – ABREMC	09.262.432/0001-45	Prof. Yara Mattos
21	Sistema Municipal de Museus		Vanessa Gonçalves de Vasconcelos

Comitê Consultivo do Programa Pontos de Memória		
TITULAR		
Nº	REPRESENTAÇÃO	MEMBRO
1	Ponto de Memória da Região Norte	Helena do Socorro Alves Quadros
2	Ponto de Memória da Região Nordeste	José do Nascimento Pereira de Almeida
3	Ponto de Memória da Região Centro-Oeste	Maria Abadia Teixeira de Jesus
4	Ponto de Memória da Região Sudeste	Alessandra Gama
5	Ponto de Memória da Região Sul	Claudia Feijó da Silva
6	Ponto de Memória Pioneiros	Adriano Paulino de Almeida
7	Redes Temáticas de Pontos de Memória	Anselmo José da Gama Santos
8	Redes Temáticas de Pontos de Memória	Suzenilson da Silva Santos
9	Redes Territoriais de Pontos de Memória	Philipi Emmanuel Lustosa Bandeira
10	Redes Territoriais de Pontos de Memória	Raimundo Melo

Comitê Consultivo do Programa Pontos de Memória		
SUPLENTE		
Nº	REPRESENTAÇÃO	NOME
1	Ponto de Memória da Região Norte	Francisca Rosa Silva dos Santos
2	Ponto de Memória da Região Nordeste	Karl Marx Santos Souza
3	Ponto de Memória da Região Centro-Oeste	Sonia Sueli Costa de Sousa
4	Ponto de Memória da Região Sudeste	Solange Moraes Barreto Borges
5	Ponto de Memória da Região Sul	Sarah Brito
6	Ponto de Memória Pioneiros	Kleber Sebastião Silva Jr.
7	Redes Temáticas de Pontos de Memória	Viviane Conceição Rodrigues
8	Redes Territoriais de Pontos de Memória	Aurelina de Jesus Cruz Carias
9	Redes Territoriais de Pontos de Memória	Sonia Aparecida Fardin

OF. 189/2018

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2018

À Senhora
Priscilla Correa
Chefe da Assessoria Parlamentar
Ministério da Cultura

Prezada Senhora

Com referência ao Ofício-Circular n 12/2018/COLEP/ASPAR/GM/MinC, de 06/ 09/2018, sobre o Requerimento n 3.708, de 2018, que "requer informações ao Senhor Ministro de Estado da Cultura acerca de representantes da sociedade civil junto a pasta", de autoria do Deputado Sóstenes Cavalcante, informamos que junto a Funarte não existem organizações representantes da sociedade civil.

Sendo o que o momento apresenta, ficamos a disposição.



Reinaldo Veríssimo
Diretor Executivo



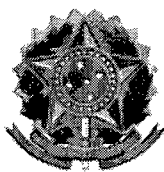
Ministério da Cultura

PROTOCOLO

Recebi em: 18 / 10 / 18

As 14 h. 32 min.

Ass: Lucas Moraes



MINISTÉRIO DA CULTURA

Memorando SEI nº 255/2018/GAB SDC/SDC/MINC

Brasília, 11 de setembro de 2018.

À Chefe da Assessoria Parlamentar - ASPAR

Assunto: **Requerimento de Informação nº 3.708, de 2018.**

Em atenção ao Memorando-Circular nº 39/2018/COLEP/ARPAR/GM (0675941), que trata do Requerimento de Informação nº 3.708, de 2018 a partir do qual solicita-se informações ao Senhor Ministro de Estado da Cultura acerca de representantes da sociedade civil junto a Pasta, de autoria do Deputado Sóstenes Cavalcante, informamos que esta Secretaria da Diversidade Cultural é responsável pela secretaria executiva do Conselho Nacional de Política Cultural, conselho com representantes da sociedade civil organizada, apesar de estar desativado.

Cabe salientar, que considerando o cenário econômico nacional assim como a diretriz da atual gestão em reduzir custos e conferir maior efetividade às pautas dos órgãos colegiados vinculados ao MinC, por uma determinação do Ministro de Estado da Cultura esta sendo revisada a estrutura e funcionamento do Conselho, sendo criado um Grupo de Trabalho pela Portaria nº 59, de 7 de junho de 2018, para propor a alteração dos seguintes regulamentos: Decreto nº 5.520, de 24/08/2005; Decreto nº 6.973, de 07/10/2009; e Decreto nº 8.611, de 21/12/2015, que dispõem sobre a composição e o funcionamento do Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC com o objetivo de conferir maior agilidade e eficiência em seu funcionamento, em conformidade com a sua finalidade.

A previsão é de que em dezembro de 2018, seja dado posse para os novos conselheiros já na estrutura reformulada, tendo como objetivo garantir a governança participativa e fortalecer a articulação entre o Sistema Federal de Cultura e a sociedade civil para a formulação da política cultural nacional.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)***ROSE MARY BAINY VALENTE**

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Rose Mary Bainy Valente, Chefe de Gabinete**, em 11/09/2018, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.

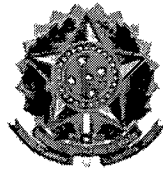


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0678473** e o código CRC **864CE8D6**.

Referência: Processo nº 01400.015982/2018-21

SEI nº 0678473

Criado por 99692341100, versão 14 por 51256533149 em 11/09/2018 16:05:55.



MINISTÉRIO DA CULTURA

Memorando SEI nº 90/2018/SEINFRA/MINC

Brasília, 12 de setembro de 2018.

À Sra. Assessora Parlamentar

Assunto: Resposta ao Memorando-Circular nº 39/2018/COLEP/ASPAR/GM/MINC.

1. Em resposta ao Memorando-Circular n.º 39/2018/COLEP/ASPAR/GM/MINC (SEI n.º 0675941), que transmite o Requerimento de Informação n.º 3.708, de 2018, por intermédio do qual "requer informações ao Senhor Ministro de Estado da Cultura acerca de representantes da sociedade civil junto à Pasta", de autoria do Deputado Sóstenes Cavalcante, informamos que esta SEINFRA não possui conselho/comissão ou similar que conte com a participação de representante da Sociedade Civil.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)***PAULO EDY NAKAMURA**Secretário de Difusão e Infraestrutura Cultural, Substituto
SEINFRA/MINC

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Edy Nakamura, Secretário de Difusão e Infraestrutura Cultural, Substituto**, em 12/09/2018, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.

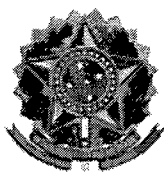


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0679434** e o código CRC **9E4A4F73**.

Referência: Processo nº 01400.015982/2018-21

SEI nº 0679434

Criado por 04751118340, versão 5 por 86924354149 em 12/09/2018 12:37:15.



MINISTÉRIO DA CULTURA

Memorando SEI nº 3/2018/DEPRG/SDAPI/MINC

Brasília, 13 de setembro de 2018.

À Assessoria Parlamentar.

Assunto: **Resposta ao Memorando-Circular nº 39/2018/COLEP/ASPAR/GM/MINC.**

1. Em resposta ao Memorando-Circular nº 39/2018/COLEP/ARPAR/GM (0675941), que trata do Requerimento de Informação nº 3.708/2018, no qual foram solicitadas informações ao Senhor Ministro de Estado da Cultura acerca de representantes da sociedade civil junto à Pasta, de autoria do Deputado Sóstenes Cavalcante, informamos que esta Secretaria de Direitos Autorais e Propriedade Intelectual é responsável pela secretaria-executiva e pela presidência da Comissão Permanente para o Aperfeiçoamento da Gestão Coletiva - CPAGC, conselho constituído pela Portaria nº 53, de 7 de julho de 2015, e cuja composição conta com representantes da sociedade civil organizada.
2. Importante mencionar que a Comissão Permanente para o Aperfeiçoamento da Gestão Coletiva encontra-se em processo de renovação e é composta, além de representantes de órgãos e entidades governamentais, por quatro representantes de associações representativas de titulares dos direitos autorais e quatro representantes de associações representativas de usuários, cujo mandato é de dois anos, permitida uma recondução, conforme previsto no §2º, do artigo 28, do Decreto nº 8.469, de 22 de junho de 2015.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)***EDUARDO FRANÇA AMARAL**

Chefe de Gabinete

SDAPI/MinC



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo França Amaral, Chefe de Gabinete**, em 20/09/2018, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0680775** e o código CRC **D66F169E**.

Referência: Processo nº 01400.015982/2018-21

SEI nº 0680775

Criado por 05551603946, versão 10 por 05425924798 em 20/09/2018 17:58:19.



MINISTÉRIO DA CULTURA

Memorando SEI nº 101/2018/COCBP/DFIND/SEFIC/MINC

Brasília, 13 de setembro de 2018.

Ao Departamento de Fomento Indireto (DFIND)

Assunto: **Requerimento de Informação nº 3.708, de 2018 do Deputado Sóstenes Cavalcante.**

Senhor diretor,

1. Em resposta ao Memorando-Circular nº 73 (SEI nº 0676467), informamos as organizações que representam a sociedade civil no âmbito da Comissão Nacional de Incentivo à Cultura - CNIC, a saber:

ENTIDADE	ÁREA	CNPJ	MEMBRO DA CNIC	PERÍODO
Associação dos Produtores de Teatro Independente - APTI	Artes Cênicas	07839035/0001-68	Maricene Aparecida Gregorut (Titular)	Biênio 2017/2018
Cooperativa Brasileira de Circo - COOPCIRCO	Artes Cênicas	07778314/0001-69	Maria Isabel Ferreira de Assumpção (1ª Suplente)	Biênio 2017/2018
Associação dos Produtores de Teatro Independente - APTI	Artes Cênicas	07839035/0001-68	Natália Egler Costa (2ª Suplente)	Biênio 2017/2018
Assoc. Brasileira de Produtores Independentes de TV - ABRAGAMES	Audiovisual	06889882/0001-74	Bruno Luis Margraf Gehring (Titular)	Biênio 2017/2018
Assoc. Brasileira de Produtores Independentes de TV - ABRAGAMES	Audiovisual	06889882/0001-74	Thiago Wanderley de Freitas (1ª Suplente)	Biênio 2017/2018
Assoc. Brasileira de Produtores Independentes de TV - ABRAGAMES	Audiovisual	06889882/0001-74	João Januário Furtado Guedes (2ª Suplente)	Biênio 2017/2018
Instituto Pensarte - Organização Social de Cultura	Música	02606758/0001-01	Marcelo Souza de Jesus (Titular)	Biênio 2017/2018
Instituto Pensarte - Organização Social de Cultura	Música	02606758/0001-01	Amílson Teixeira de Godoy (1ª Suplente)	Biênio 2017/2018
Conselho Brasileiro de Entidades Culturais - CBECE	Música	11425995/0001-36	Janete de Fátima Andrade (2ª Suplente)	Biênio 2017/2018
Assoc. Nacional das Entidades Culturais - ANEC	Artes Visuais	02843651/0001-79	Roberto de Souza Leão Veiga (Titular)	Biênio 2017/2018
Associação Rede de Produtores Culturais da Fotografia no Brasil - ARPFCB	Artes Visuais	13128496/0001-25	Eraldo Peres da Silva (1ª Suplente)	Biênio 2017/2018
Assoc. Nacional das Entidades Culturais - ANEC	Artes Visuais	02843651/0001-79	Rosa Maria Lourenço Arraes (2ª Suplente)	Biênio 2017/2018
Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB	Patrimônio	00330555/0001-00	Fabiano de Melo Duarte Rocha (Titular)	Biênio 2017/2018
Comitê Brasileiro do Conselho Internancional de Museus - ICOM- BR	Patrimônio	29469202/0001-69	Adriana Mortara Almeida (1ª Suplente)	Biênio 2017/2018
Comitê Brasileiro do Conselho Internancional de Museus - ICOM- BR	Patrimônio	29469202/0001-69	*Manuelina Maria Duarte Cândido (2ª Suplente)	Biênio 2017/2018 (de 19/02/2017 à 14/03/2018)
Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB	Patrimônio	00330555/0001-00	Carlos Alberto Sant'Ana	Biênio 2017/2018 (de 20/06/2018 à 31/12/2018)
Câmara Brasileira do Livro - CBL	Humanidades	60792942/0001-81	Lucinda Maria Marques de Azevedo	Biênio 2017/2018
Associação Brasileira das Editoras Universitárias - ABEU	Humanidades	03637436/0001-84	Marcelo Luciano Martins DI Renzo	Biênio 2017/2018
Associação Brasileira de Difusão do Livro - ABDL	Humanidades	59833673/0001-75	Marcio Teixeira Tupinambá	Biênio 2017/2018
Confederação Nacional das Instituições Financeiras - CNF	Empresariado Nacional	01634120/0001-03	Carlo Eugênio Trevi	Biênio 2017/2018
Confederação Nacional da Indústria - CNI	Empresariado Nacional	33665126/0001-34	Luis Carlos Beltrão Sabadia	Biênio 2017/2018
Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNI	Empresariado Nacional	33423575/0001-75	Gilberto Rodrigues Figueiredo	Biênio 2017/2018

2. A Coordenação da CNIC e Banco de Pareceristas - COCBP permanece à disposição para esclarecimentos que se façam necessários.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)
FLÁVIA RODRIGUES DIAS
 Coordenadora da CNIC e Banco de Pareceristas

De acordo, encaminhe-se ao Gabinete da SEFIC para as providências cabíveis.

(assinado eletronicamente)
ODECIR LUIZ PRATA DA COSTA
 Diretor do Departamento de Fomento Indireto



Documento assinado eletronicamente por Flávia Rodrigues Dias, Coordenador (a), em 13/09/2018, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por Odecir Luiz Prata da Costa, Diretor do Departamento de Incentivo à Produção Cultural, em 14/09/2018, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.

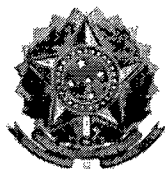


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0681071 e o código CRC 9F45484A.

Referência: Processo nº 01400.015982/2018-21

SEI nº 0681071

Criado por 92427456187, versão 21 por 92427456187 em 13/09/2018 14:53:49.



MINISTÉRIO DA CULTURA

Memorando SEI nº 720/2018/SEFIC/MINC

Brasília, 14 de setembro de 2018.

À Assessoria Parlamentar (ASPAR/GM)

Assunto: Requerimento de Informação nº 3.708, de 2018 do Deputado Sóstenes Cavalcante.

1. Faz-se referência ao Memorando-Circular nº 39/2018/COLEP/ASPAR/GM (SEI 0675941) por meio da qual a Assessoria Parlamentar solicita apresentação de informações para atendimento ao Requerimento de Informação nº 3.708, de 2018 do Deputado Sóstenes Cavalcante:

Requeiro com base no artigo 50, § 2º da Constituição Federal, e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que ouvida a Mesa sejam solicitadas ao Senhor Ministro da Cultura, o senhor Sérgio de Sá Leitão, as informações abaixo:

1. Quantas organizações representam a sociedade civil junto ao Ministério da Cultura
2. Quais são elas (nome, CNPJ, representante)?

2. De maneira a subsidiar essa Assessoria à atender o Requerimento de Informação, informa-se que a Lei 8.313/1991, que institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dá outras providências, institui a Comissão Nacional de Incentivo à Cultura (CNIC) com a seguinte composição:

Art. 32. [...] I - o Secretário da Cultura da Presidência da República;

II - os Presidentes das entidades supervisionadas pela SEC/PR;

III - o Presidente da entidade nacional que congrega os Secretários de Cultura das Unidades Federadas;

IV - um representante do empresariado brasileiro;

V - seis representantes de entidades associativas dos setores culturais e artísticos de âmbito nacional.

3. Assim, encaminha-se em anexo o Memorando SEI nº 101/2018/COCBP/DFIND/SEFIC/MINC (SEI 0681071) que lista as organizações que representam a sociedade civil na CNIC no biênio 2017/2018.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

JOSÉ PAULO SOARES MARTINS

Secretário de Fomento e Incentivo à Cultura



Documento assinado eletronicamente por **José Paulo Soares Martins, Secretário de Fomento e Incentivo à Cultura**, em 18/09/2018, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.

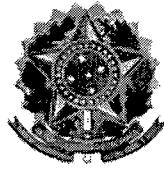


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0682962** e o código CRC **D65EBCE8**.

Referência: Processo nº 01400.015982/2018-21

SEI nº 0682962

Criado por 02259689167, versão 3 por 02259689167 em 14/09/2018 16:07:28.



MINISTÉRIO DA CULTURA

Memorando SEI nº 246/2018/SEC/MINC

Brasília, 24 de setembro de 2018.

À Sra. Assessora Parlamentar

Assunto: Resposta ao Memorando-Circular nº 39/2018/COLEP/ASPAR/GM/MINC.

1. Em resposta ao Memorando-Circular n.º 39/2018/COLEP/ASPAR/GM/MINC (SEI n.º 0675941), que transmite o Requerimento de Informação n.º 3.708, de 2018, por intermédio do qual "*requer informações ao Senhor Ministro de Estado da Cultura acerca de representantes da sociedade civil junto à Pasta*", de autoria do Deputado Sóstenes Cavalcante, informamos que nesta Secretaria da Economia Criativa - SEC não há representantes de organizações da sociedade civil junto aos Departamentos: de Empreendedorismo Cultural (DEPEC), (SEI nº 0679209) e de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas (DLLL B), (SEI nº 0686899).

Atenciosamente,

Douglas Ramiro Capela
Secretário da Economia Criativa



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Ramiro Capela, Secretário da Economia Criativa**, em 24/09/2018, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0688927** e o código CRC **5F62DA54**.

Referência: Processo nº 01400.015982/2018-21

SEI nº 0688927

Criado por 47135018168, versão 7 por 59781459700 em 24/09/2018 13:25:20.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CULTURA
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE POLÍTICAS CULTURAIS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO B. 3º ANDAR

PARECER n. 00620/2018/CONJUR-MINC/CGU/AGU

NUP: 01400.015982/2018-21

**INTERESSADOS: COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO E EMENDAS
PARLAMENTARES/COLEP/MINC**

ASSUNTOS: PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE TRABALHO E OUTROS

EMENTA:

I - Requerimento de Informação nº 3.708/2018 de autoria do Deputado Federal Sóstenes Cavalcante.

II - Inobservância do rito do §2º do art. 50 da Constituição Federal e art. 116 do Regimento Interno da Câmara Deputados. Necessidade de apresentação de resposta com vistas a auxiliar o trabalho de controle e fiscalização exercido pelo Parlamento.

III – Resposta aos questionamentos formulados pelo parlamentar feita pelas áreas técnicas e entidades vinculadas a Pasta. Inexistência de questões jurídicas. Assunto de ordem técnica.

IV – Encaminhamento dos autos ao Gabinete do Ministro de Estado da Cultura, para adoção das providências de alçada.

1. Trata-se de processo encaminhado a esta Consultoria Jurídica por intermédio do Despacho nº 0711352/2018, em que a Coordenação de Acompanhamento do Processo Legislativo desta Pasta apresenta o Requerimento de Informação nº 3.708/2018 (doc. SEI nº 0675793), formulado pelo Deputado Federal Sóstenes Cavalcante, em que são solicitadas informações acerca de representantes da sociedade civil junto à Pasta.

2. De início, destaco que as normas constitucionais que tratam de pedidos de informações formulados por Parlamentares e dirigidos aos Ministros de Estado devem ser interpretadas de forma restritiva, à luz do princípio da independência e harmonia entre os poderes da República, insculpido no art. 2º da Constituição Federal, que estabelece: "**São poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário**".

3. O art. 50, §2º da Constituição Federal estabelece a competência da Mesa do Senado Federal e da Câmara dos Deputados para encaminhar pedidos de informações a Ministros de Estado, nos seguintes termos:

§2º As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no caput deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não - atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas

4. O art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados estabelece que os requerimentos de informações dirigidos a Ministros de Estado dependem de decisão da Mesa e serão encaminhados pelo Primeiro-Secretário da Mesa da Câmara. Senão, vejamos:

Art. 116 Os pedidos escritos de informação a Ministro de Estado, importando crime de responsabilidade a recusa ou o não-atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas, serão encaminhados pelo Primeiro-Secretário da Câmara, observadas as seguintes regras:

I - apresentado requerimento de informação, se esta chegar espontaneamente à Câmara ou já tiver sido prestada em resposta a pedido anterior, dela será entregue cópia ao Deputado interessado, caso não tenha sido publicada no Diário da Câmara dos Deputados, considerando-se, em consequência, prejudicada a proposição;

II - os requerimentos de informação somente poderão referir-se a ato ou fato, na área de competência do Ministério, incluídos os órgãos ou entidades da administração pública indireta sob sua supervisão:

a) relacionado com matéria legislativa em trâmite, ou qualquer assunto submetido à apreciação do Congresso Nacional, de suas Casas ou Comissões;

b) sujeito à fiscalização e ao controle do Congresso Nacional, de suas Casas ou Comissões;

c) pertinente às atribuições do Congresso Nacional;

III - não cabem, em requerimento de informação, providências a tomar, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósitos da autoridade a que se dirige;

IV - a Mesa tem a faculdade de recusar requerimento de informação formulado de modo inconveniente, ou que contrarie o disposto neste artigo, sem prejuízo do recurso mencionado no parágrafo único do art. 115.

§1º Por matéria legislativa em trâmite entende-se a que seja objeto de proposta de emenda à Constituição, de projeto de lei ou de decreto legislativo ou de medida provisória em fase de apreciação pelo Congresso Nacional, por suas Casas ou Comissões.

§2º Constituem atos ou fatos sujeitos à fiscalização e ao controle do Congresso Nacional, de suas Casas e Comissões os definidos no art. 60.

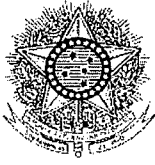
5. Forte nessas premissas, verifico que – a princípio – o Requerimento de Informação nº 3.708/2018 (doc. SEI nº 0675793) não possui força coercitiva ou cominatória de suposto crime de responsabilidade, haja vista inexistir menção a sua aprovação pelo Primeiro-Secretário da Mesa da Câmara dos Deputados.
6. Inobstante tal observação, entendo necessário que o Ministério da Cultura apresente resposta ao requerimento formulado com vistas a auxiliar o trabalho de fiscalização e controle exercido pelo Parlamento.
7. Nesse compasso, os órgãos técnicos desta Pasta e as entidades vinculadas prestaram as informações devidas nos termos dos documentos SEI de nºs 0678385, 0678458, 0678473, 0679209, 0679434, 0680775, 0681071, 0682962, 0685318, 0685147, 0685537, 0686899, 0688865, 0688927, 0690113, 0693135, 0693136, 0693139, 0693142, 0692926, o que, s.m.j., atende ao requerimento parlamentar. Nesse ponto, observo não haver qualquer questionamento de ordem jurídica capaz de atrair a atenção desta Consultoria.
8. Nesse sentido, limitamo-nos a dar prosseguimento ao feito com o encaminhamento da questão ao Gabinete do Ministro de Estado da Cultura, para ciência e envio de resposta ao Poder Legislativo, com as cautelas de praxe.
9. Ao Serviço de Apoio à Gestão Administrativa para envio dos autos ao Gabinete do Ministro de Estado da Cultura, nos termos da Portaria nº 01/2009-CONJUR-MINC.

Brasília, 19 de outubro de 2018.

EDUARDO MAGALHÃES
ADVOGADO DA UNIÃO
Coordenador-Geral Jurídico de Políticas Culturais

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01400015982201821 e da chave de acesso 516c3cbd

Documento assinado eletronicamente por EDUARDO MAGALHAES TEIXEIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 185317720 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): EDUARDO MAGALHAES TEIXEIRA. Data e Hora: 19-10-2018 14:40. Número de Série: 1795756. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
PRIMEIRA-SECRETARIA

Ofício 1ªSec/RI/1/nº 2622 /18

Brasília, 31 de outubro de 2018.

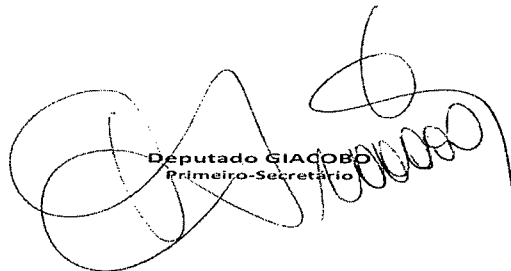
Exmo. Senhor Deputado
SÓSTENES CAVALCANTE
Gabinete 560 – Anexo 4

Assunto: **resposta a Requerimento de Informação**

Senhor Deputado,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Ofício nº 239/2018/GM-MINC, de 22 de outubro de 2018, do Ministério da Cultura, em resposta ao **Requerimento de Informação nº 3.708/2018**, de sua autoria.

Atenciosamente,


Deputado GIACOB
Primeiro-Secretário

RECEBI NESTA DATA A PRESENTE DOCUMENTAÇÃO.
EM 07 / 11 / 2018
Nome por extenso e legível: Isaque Mendes
Ponto: 293025

